

**DECRETO Nº 016/2024**

**SÚMULA:** Revoga Decreto Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) – Fica revogado inteiro o teor do Decreto nº 013/2024, publicado em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de fevereiro de 2024.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito